



## **REGULAMENTO "RAINHA DO AÇAÍ" XXXII FESTIVAL DO AÇAÍ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO RAINHA DO AÇAÍ TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO REFERIDO CONCURSO:

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AV. FERNANDO GUILHON, BAIRRO CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 13H ATÉ O DIA 02 DE SETEMBRO.

2.2 NO ATO DA INSCRIÇÃO SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO PELAS CANDIDATAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- DOCUMENTO ORIGINAL RG E CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA E ASSINADA SEM RASURA;
- DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS (MENOR DE 18 ANOS)
- ASSINATURA DO TCLE (TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO) E AUTORIZAÇÃO E USO DE IMAGENS.

2.3 PARA CONFIRMAR A INSCRIÇÃO É FUNDAMENTAL QUE SEJA APRESENTADO TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, DO CONTRÁRIO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO CONCURSO.

### **7. DO TRAJE:**

7.1 AS CANDIDATAS PODERÃO APRESENTAR-SE COM TRAJE DE QUALQUER ESPÉCIE DE CARÁTER TÍPICO, DESDE QUE OBSERVADOS A CULTURA LOCAL, PODENDO SER UTILIZADO TRAJES DE OUTROS CONCURSOS OU OUTROS FESTIVAIS, DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, COM ADAPTAÇÕES.

7.2 OS TRAJES TÍPICOS ORIGINAIS SERÃO DE LIVRE CRIAÇÃO CONFECCIONADOS SOMENTES NAS CORES DA TEMÁTICA "AÇAÍ" (EX: ROXO, VERDE, VINHO, LARANJA, VERMELHO, BRANCO, PRETO E MARROM).

7.3 PODERÃO SER USADOS QUAISQUER ADEREÇOS PARA AS MÃOS, CABEÇA, COSTA E CENÁRIO, REMENTENDO AO TEMA DA CANDIDATA. SENDO VEDADO OS DE CARÁTER INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS OU QUE VENHAM APRESENTAR RISCOS À



CANDIDATA OU TERCEIROS.

7.4 HAVENDO PREJUÍZOS PELO USO NOCIVO DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS NOS ADEREÇOS DAS CANDIDATAS, SERÁ PENALIZADA POR 0,5 PONTO.

7.5 SERÁ PROIBIDO O USO DE CORPO DE BAILE NA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS.

7.6 SERÁ PROIBIDA A APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA QUE CONTENHA APENAS ADESIVOS OU TAPA SEXO.

7.7 OS MATERIAIS DAS CANDIDATAS DEVERÃO ESTAR NO CAMARIM ATÉ ÀS 18H00 DO DIA DO EVENTO, SOB PENA DE PERDA DE 0,3 DÉCIMOS A SER DESCONTADO NO JULGAMENTO FINAL DA CANDIDATA.

## **9. DA PREMIAÇÃO:**

9.1 SERÁ COROADA E PREMIADA "RAINHA DO FESTIVAL DO AÇAÍ 2024" A CANDIDATA QUE OBTIVER MAIOR PONTUAÇÃO NA SOMATÓRIA GERAL;

9.1.2 SERÁ PREMIADA "PRINCESA DO FESTIVAL DO AÇAÍ 2024" A CANDIDATA QUE ALCANÇAR A SEGUNDA MAIOR PONTUAÇÃO NA SOMATÓRIA GERAL;

- **RAINHA DO AÇAÍ R\$2.000,00**
- **PRINCESA DO AÇAÍ R\$ 750,00**
- **TERCEIRO LUGAR R\$400,00.**

9.2 SERÁ PREMIADA COM FAIXA E TROFÉU SOMENTE A RAINHA DO AÇAÍ;

9.3 AS CANDIDATAS ELEITAS COMO RAINHA, PRINCESA E TERCEIRO LUGAR, RECEBERÃO A PREMIAÇÃO NO PALCO DO FESTIVAL DO AÇAÍ.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA 30 DE AGOSTO DE 2024

THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS  
MORAES:00968449220

Assinado de forma digital por THIAGO BERNAUDY  
DOS SANTOS MORAES:00968449220

**THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL*

**JOSÉ ALVES NETO**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO*